

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 332, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 684

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, considerando as regras do art. 40 da Resolução nº 108/93, combinadas com as do art. 39, § 1º da Constituição Federal, e à vista da Portaria nº PGE 122/93, de 13 de outubro de 1993, pela qual o Procurador Geral do Estado colocou à disposição deste Poder, com ônus para este órgão requisitante, a Procuradora **THAÍS ROCHA FREITAS DE CAMPOS**, resolve designá-la para servir na assessoria parlamentar do Gabinete da Presidência, com a remuneração correspondente ao padrão 15, referência "A", do anexo IV da Resolução 108/93. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 13 dias do mês de outubro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de novembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente